



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Procuradoria Geral do Município



DECRETO nº 28-A /2007.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Várzea Grande - CAE e dá outras providências.”

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu inciso VI, do art. 69, e considerando a Lei Municipal nº. 1.571/95 e Resolução/FNDE/CD/nº. 32, de 10 de agosto de 2006.

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE passa a ser composto de acordo com a relação abaixo, seguidas de suas respectivas representações:

I – Representante do Poder Executivo

Titular: Sandro Negretti

Suplente: Elcio Dias da Silva

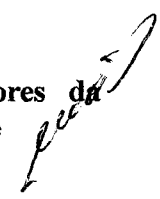
II – Representante do Poder Legislativo

Titular: Wilton Coelho Pereira

Suplente: Aziza Baracat de Lima

III – Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública – SINTEP – Sub sede Várzea Grande

Titular: Gonçalves Auxiliadora Leite Rondon



Titular: Cristina Marinho Teixeira
Suplente: Cleir Dias
Suplente: Iraceli Pereira Rosa Pinto

IV – Representante dos Pais de Alunos das Unidades Escolares

Titular: Homero Pascoal Bueno Dias
Titular: Liliana Corrêa da Silva Magalhães
Suplente: Rosilene Barros Vieira

V – Representante da Sociedade Civil

Titular: Hildebrando de Araújo Souza
Suplente: Eliany Lens Wiirzler.

Art. 2º A Diretoria do Conselho será presidida pelos seguintes membros:

Presidente: Hildebrando de Araújo Souza
Vice-Presidente: Gonçalina Auxiliadora Leite Rondon

Art. 3º O mandato dos Conselheiros do CAE será de 02 (dois) anos, podendo os membros serem reconduzidos por uma única vez.

Art. 4º O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 15 de junho de 2007, revogando as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande-MT, 28 de agosto de 2007.



MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal